

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE DISCIPLINAS 2016.1

As inscrições de disciplinas para o 1º semestre de 2016 serão realizadas pela **internet**, no endereço: <http://academico.femass.edu.br>, conforme o cronograma abaixo:

DIAS	HORA	CURSOS: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
20/01	A partir das 8h	ALUNOS COM GRADE REGULAR ALUNOS CONCLUINTE
21/01	A partir das 8h	ALUNOS COM CR ACIMA DE 7,0 OU SEM REPROVAÇÃO POR FREQUÊNCIA
22/01	A partir das 8h	DEMAIS ALUNOS

ATENÇÃO:

- 1) O aluno, ao concluir sua inscrição pela internet, **deverá imprimi-la e entregá-la**, na Secretaria, devidamente assinada. Em caso de divergência, só serão consideradas as informações constantes no documento impresso.
- 2) O aluno que tiver **difficuldade para efetuar a inscrição on line** deverá comparecer na Secretaria da FeMASS, nos prazos estabelecidos, entre 14h e 20h.
- 3) A inscrição de disciplina para os alunos com **matrícula trancada em 2015.2** será realizada, na Secretaria da FeMASS, no dia 22/01/16, das 14h às 20h.
- 4) Para esclarecimento de dúvidas sobre as disciplinas com pré-requisito, o aluno deverá consultar a grade de seu curso no site www.femass.edu.br.

CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS:

- Início das aulas: 15/02/16.
- Prazo final para cancelamento e substituição de disciplina: 29/02/16.
- Prazo final para solicitação de **Certificação de Conhecimentos***: 29/02/16.
- Prazo final para inclusão de disciplina: 04/03/16.
- Prazo final para trancamento de matrícula: 11/03/16.
- Período para solicitação de **Isenção** de disciplina (2016.2): 21 a 31/03/16.

* A prova de certificação de conhecimentos para a disciplina de Inglês Instrumental está prevista para o dia 02/06/16, e atenderá aos critérios e procedimentos descritos em edital específico a ser divulgado no dia 19/04/16.

1. Critérios e informações:

1.1 As turmas serão oferecidas com **número limitado de vagas**.

1.2 É considerado aluno de **grade regular**: ingressante por processo seletivo de vestibular que não foi reprovado em nenhuma disciplina e cumpre integralmente as disciplinas de seu período.

1.3 É considerado **concluinte** o aluno que, em 2016.1, de acordo com o número de créditos cursados, estiver:

- a) no 7º ou 8º período de Administração e Sistemas de Informação
- b) no 9º ou 10º período de Engenharia de Produção.

1.4 O aluno que não puder efetuar sua matrícula nos dias previstos deverá, **em data anterior ao período de inscrição de disciplina 2016.1**, fazer requerimento na secretaria, anexando documentação comprobatória da impossibilidade e indicando o responsável pela efetivação da matrícula, nas datas previstas, de acordo com os critérios estabelecidos.

1.5 Não serão **autorizadas** inscrições fora do prazo.

1.6 O aluno deverá se inscrever, no **mínimo**, em **02 disciplinas de seu curso**.

1.7 O aluno que tiver **reprovação(ões)** deverá fazer a inscrição, **prioritariamente**, nas disciplinas nas quais foi reprovado seguindo a ordem da grade curricular.

1.8 Após a finalização do procedimento de inscrição, o aluno só poderá fazer alteração de disciplina, se houver vaga na turma pretendida.

1.9 O aluno só poderá se inscrever em **01 (uma) disciplina de outro curso, após o período regular da inscrição de disciplina, por meio de requerimento**, mediante autorização do Coordenador do seu curso, desde que haja vaga na turma pretendida.

1.10. As turmas com menos de **10 alunos** poderão ser canceladas, inclusive as turmas dos últimos períodos dos cursos.

1.10.1. Será permitida ao aluno a inscrição em outra disciplina, **até 29 de fevereiro**, caso a turma para a qual se inscreveu não atinja o número mínimo exigido.

1.10.2 Só serão mantidas as turmas com menos de 10 alunos se houver pelo menos um aluno com grade regular.

1.11. Ordinariamente, as disciplinas serão oferecidas no turno da **noite**, nos prédios da Cidade Universitária, de segunda a sexta, das 18h às 22h20min.

1.11.1. Em caráter especial, confirmando demanda, algumas disciplinas poderão ser oferecidas à tarde, na Cidade Universitária, observando os seguintes critérios:

- a) demanda de, no mínimo, 20 alunos;

b) quanto aos alunos:

- não podem apresentar reprovação por falta em qualquer disciplina;
- pelo menos, 50% devem estar matriculados em 5(cinco) ou menos disciplinas.

1.12. As disciplinas: **Química Geral, Física I, Física II e Física III** terão aulas de laboratório presenciais obrigatórias, que serão realizadas à tarde, sendo às quintas, para Química; e quartas e quintas, para Física. As atividades corresponderão a um percentual da nota final do aluno, o qual será decidido em comum acordo pelos professores das disciplinas teóricas e práticas.

1.12.1. É obrigatório o uso dos equipamentos básicos de segurança nas aulas realizadas no **laboratório** de Química: sapato fechado, calças, jaleco e óculos de proteção.

1.13. Para os alunos matriculados nas disciplinas de **TCCI e TCC II**, estão previstas atividades **presenciais e não presenciais obrigatórias**, cujos cronogramas serão divulgados pela Coordenação do Curso, na reunião geral prevista para o dia 02/03/16, quarta-feira, entre 18h e 20h.

1.14. Para os alunos matriculados nas disciplinas de **Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II**, além de encontros presenciais com o professor da disciplina, está prevista a **assinatura/apresentação de documentação específica**, com prazos definidos, conforme Deliberação CONSUP N° 01 de 15 de maio de 2013.

1.14.1 As orientações, as datas dos encontros e o cronograma de atividades de estágio serão divulgados aos alunos, na reunião geral prevista para o dia 10/03/16, quinta-feira, às 20h.

1.15. Disciplinas com nomenclatura alterada no Curso de Administração:

Nomenclatura anterior	Nomenclatura atual
Introdução à Administração I	Introdução à Administração.
Introdução à Administração II	Teoria Geral da Administração
Gestão em Projetos	Gestão por Processos
Introdução à Economia I	Economia I
Introdução à Economia II	Economia II.

1.16. Os **coordenadores dos cursos** estarão à disposição para **orientar sobre a melhor organização das disciplinas** a serem cursadas no semestre.

1.17. Os casos omissos serão decididos pela Direção da FeMASS, após consulta à Coordenação do Curso.

Macaé, 27 de novembro de 2015.

Direção Geral

Secretaria Acadêmica

Coordenação de Ensino